



**ERRATA.** A publicação da Prorrogação do Contrato n° 09/2012-SEDES, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar e a Empresa Manducare Business Food, conforme o Processo n° 283/2012-SEDES, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14.12.2012, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: ASSINATURA: Pela SEDES: EMÍLIO CARLOS MURAD-Secretário de Estado: LEIA-SE: ASSINATURA: Pela SEDES: EMÍLIO CARLOS MURAD-Subsecretário de Estado. HUGO COSTA GOMES - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.

**ERRATA.** A publicação da Prorrogação do Terceiro Termo Aditivo Convênio n° 151-CV/2009, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar e o Instituto de Agronegócios do Maranhão- INAGRO, conforme o Processo n° 1134/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19.06.2012, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo prorrogada até 31 de agosto de 2013. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada até 31 de agosto de 2013. HUGO COSTA GOMES - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2013.** Na edição do dia 22 de janeiro de 2013, na página 13 da sessão de Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ Pregão Presencial 001/2103, LEIA-SE Pregão Eletrônico 2013. Chapadinha - MA, 22 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2013.** Na edição do dia 22 de janeiro de 2013, na página 13 da sessão de Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ Pregão Presencial 002/2103, LEIA-SE Pregão Eletrônico 2013. Chapadinha - MA, 22 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2013.** Na edição do dia 22 de janeiro de 2013, na página 14 da sessão de Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ Pregão Presencial 003/2103, LEIA-SE Pregão Eletrônico 2013. Chapadinha - MA, 22 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2013.** Na edição do dia 22 de janeiro de 2013, na página 14 da sessão de Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ Pregão Presencial 004/2103, LEIA-SE Pregão Eletrônico 2013. Chapadinha - MA, 22 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013.** Na edição do dia 17 de janeiro de 2013, na página 30 da sessão de Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ "Aquisição de material de Expediente para o Município", LEIA-SE aquisição de medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial para o Município. ONDE SE LÊ 30 janeiro de 2013, LEIA-SE 31 de janeiro de 2013. Chapadinha - MA, 17 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013.** Na edição do dia 17 de janeiro de 2013, na página 30 da sessão de Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ 30 janeiro de 2013, LEIA-SE 31 de janeiro de 2013. Chapadinha - MA, 17 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.** Na edição do dia 17 de janeiro de 2013, na página 30 da sessão de Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ 30 janeiro de 2013, LEIA-SE 31 de janeiro de 2013. Chapadinha - MA, 17 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

**ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013.** Na edição do dia 17 de janeiro de 2013, na página 30 da sessão de Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ 30 de janeiro de 2013, LEIA-SE 31 de janeiro de 2013. MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO - Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

**ERRATA** Publicação de Aviso de Licitação n° 003/2013-CPL. PRESENCIAL: Correção do nome do pregoeiro. ONDE SE LÊ: Gessiv Cavalcante. LEIA-SE: JOELDA SILVA SOUSA Davinópolis - MA 21. JOEL DA SILVA SOUSA - Pregoeiro Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

**HOMOLOGAÇÃO.** PROC. ADM. N° 049/2012. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2012. O Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da Modalidade Tomada de Preços n° 010/2012, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de reformas das praças: Nossa Senhora de Fátima, Luiza Borges e Vereador Antonio Bil, sede deste Município, conforme especificações contidas no processo licitatório de n° 049/12 da modalidade Tomada de Preços n° 010/2012, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o presente processo licitatório à empresa Leite Vasconcelos e Vasconcelos Ltda, CNPJ: 08.742.670/0001-95 Situada na Rua Coronel Pedro Bogéa n° 389, - Bairro - Centro - I da Pedra - Maranhão, propostas apresentada valor global R\$ 219.870,01 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta reais e centavos). Lago dos Rodrigues - MA, 14 de dezembro de 2012. VALDEMAR SOUSA ARAÚJO - Prefeito Municipal

#### INTIMAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS N° 022/2012. Em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2013, a CPL declarou desclassificadas as propostas de preços apresentadas, e concedeu de lei para que as empresas Natal Construções Ltda, AGT Construção Transporte Ltda e Clara Construções Empreendimentos Ltda - ME tem novas propostas esboçadas dos erros que geraram sua desclassificação. DENISE MAGALHÃES BRIGE - Presidente da CPL

#### INEXIGIBILIDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2013 - SEMTUC. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, CNPJ N° 06.351.514/0001-78 e Cia Cultural B.N.K., CNPJ N° 07.162.825/0001-51. OBJETO: Adjudicação direta por inexigibilidade de licitação para a contratação de Agremiações Carnavalescas - PJ, para apresentação durante o Carnaval Tradicional 2013, conforme escala definida pela comissão de carnavalescos anexa. VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal n° 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: - 16.101 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Projeto/Atividade: 2.044 - Incentivo às Festas Tradicionais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: EDSON FERREIRA DE SOUSA CALIXTO - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. São José de Ribamar - MA, 14 de janeiro de 2013.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 061/2013.**

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE  
POIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DAVINÓPOLIS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **IVANILDO PAIVA BARBOSA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de ate disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666/1 com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar as licitações na modalidade Pregão desta unidade federativa conforme descrição infra.

ART. 1.1 — O Pregoeiro precisa ser qualificado para realização do processo licitatório na modalidade pregão presencial. 1. Pregoeiro 1.1 Joel da Silva Sousa. 2. Equipe de Apoio 2.1 Elaine Almeida Silv; Equipe de Apoio 3.1 Eduardo Lima dos Santos

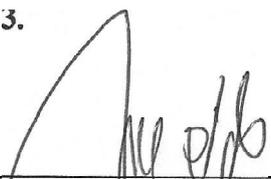
ART. 2º- Fica determinado que o Pregoeiro fará Adjudicação do processo de licitação.

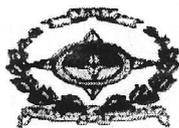
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ART. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
IVANILDO PAIVA BARBOSA  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVLNÓPOLIS  
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA

Substituição de Membro da CPL por interesse da Administração Pública Municipal

**Errata de Nome de Membro da CPL.**

**Onde se Lê: Eduardo Lima dos Santos – Membro.**

**Leia-se: Hyago Brilhante da Silva Almeida – Membro.**

**Ivanildo Paiva Barbosa**  
**Prefeito Municipal.**

Transferência de recursos financeiros do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza (FUMACOP), através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, para viabilizar a substituição de 50 (cinquenta) moradias, no Município de Presidente Sarney, construídas de taipa e cobertas de palha por construções de alvenaria cobertas de telha, nas condições definidas pelo Programa VIVA CA VALOR: R\$ 327.906,50 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e reais e cinquenta centavos). LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID OAB/MA N° 8642

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

**ERRATA.** Na publicação feita dia 25 de janeiro de 2013 no DOE, publicação de terceiros, página 14, PREGÃO PRESENCIAL. ONDE SE LÊ: "N° 002/2013". LEIA-SE: "001/2013". MARIA CLAUDECY BRITO PEREIRA - Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2012. O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 43 inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 43 da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeiro, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório a Empresa como segue: Aleandro Gonçalves Passarinho - EPP: VALOR DO LOTE I R\$ 332.894,54 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o Lote II um valor de R\$ 431.714,72 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), para o Lote III um valor de R\$ 86.857,7 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o Lote IV um valor de R\$ 100.997,83 (cem mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) e para o Lote V um valor de R\$ 31.351,72 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Raimundo das Mangabeiras/MA, em 15 de janeiro de 2013. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal. Publique-se. São Raimundo das Mangabeiras JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2012. O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 43 inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 43 da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeiro, Homologa o presente Processo Licitatório a Empresa como segue: A. C. Costa: VALOR R\$ 311.893,10 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 15 de janeiro de 2013. Publique-se. São Raimundo das Mangabeiras JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2012. O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 43 inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 43 da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeiro, Homologa o presente Processo Licitatório a Empresa como segue: Aleandro Gonçalves Passarinho - EPP: VALOR DO LOTE I R\$ 180.582,30 (cento oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para o Lote II um valor de R\$ 92.712,84 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Raimundo das Mangabeiras/MA, em 15 de janeiro de 2013. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal. Publique-se. São Raimundo das Mangabeiras. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2012. O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 43 inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 43 da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeiro, Homologa o presente Processo Licitatório a Empresa como segue: R. N. Nascimento Filho Comércio: VALOR R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 17 de janeiro de 2013. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal. Publique-se. São Raimundo das Mangabeiras. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2012. O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 43 inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e inc. XXII do art. 43 da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realização do Pregão exarada pelo Pregoeiro, Homologa o presente Processo Licitatório a Empresa como segue: Costa Barros ME: VALOR BARRACHARIA: Lote I no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), Lote II no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Lote III no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Lote IV no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e para LAVAGEM: Lote I no valor de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte reais), Lote II no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), Lote III no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) e Lote IV no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Raimundo das Mangabeiras/MA, em 17 de janeiro de 2013. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal. Publique-se. São Raimundo das Mangabeiras. JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA - Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

**PORTARIA N° 01/2013** O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores de São Francisco do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município RESOLVE: Art. 1º - Nomear Luzia Miranda Pacheco para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Maranhão. Art. 2º - Apresente portaria entrara em vigor na data de sua publicação registre-se publique-se Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, 10 de janeiro 2013 RAIMUNDO ALMEIDA NETO - Presidente da Câmara Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

**PORTARIA N° 061/2013** O Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, Ivanildo Paiva Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender às disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/90, 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar as licitações na modalidade Pregão desta unidade federativa conforme descrição infra. Art. 1.1 - Pregoeiro precisa ser qualificado para realização do processo licitatório na modalidade pregão presencial. 1. Pregoeiro 1.1 JOEL DA SILVA SOUSA. 2. Equipe de Apoio 2.1 ELAINE ALMEIDA SILVA 3. Equipe de Apoio 3.1 EDUARDO LIMA DOS SANTOS Art 2º - Fica determinado que o Pregoeiro fará Adjudicação do processo de licitação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Art 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário registre-se, Publicar no Diário Oficial do Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2013. IVANILDO PAIVA BARBOSA - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 061/2013. DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, IVANILDO PAIVA BARBOSA no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**: ART. 1º- Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar as licitações na modalidade Pregão desta unidade federativa conforme descrição infra. ART. 1.1 - O Pregoeiro precisa ser qualificado para realização do processo licitatório na modalidade pregão presencial. 1. Pregoeiro 1.1 Joel da Silva Sousa. 2. Equipe de Apoio 2.1 Elaine Almeida Silva 3. Equipe de Apoio 3.1 Eduardo Lima dos Santo ART. 2º- Fica determinado que o Pregoeiro fará Adjudicação do processo de licitação. ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. ART. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2013. IVANILDO PAIVA BARBOSA Prefeito Municipal.

